

EDITAL N.º 25/26

----- Sónia Isabel Anjos Numão Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Penedono: -----

----- Torna público o condicionamento do trânsito em Penedono. -----

----- Em cumprimento do artigo 12.º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, foi autorizado, o condicionamento de trânsito na Vila de Penedono, no âmbito da realização do **FESTIVAL DO FOLCLORE** da responsabilidade do **CENTRO DE ATIVIDADE DESPORTIVA E RECREATIVA DE PENEDONO** -----

----- A duração da iniciativa e consequente condicionamento é o seguinte: ---

----- Dia: 25 de julho de 2026-----

----- Início: 15h00 horas -----

----- Dia: 26 de julho de 2026-----

----- Término: 01h00 horas -----

----- Localização: A iniciativa decorrerá na Avenida Adriano Almeida (a partir da Pastelaria Santa Eufémia), Praça 25 de abril e Rua do Cantinho, conforme mapa anexo. -----

----- E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

----- Paços do Município de Penedono, 22 de julho de 2026. -----

A Presidente da Câmara Municipal



Sónia Numão



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
CONCELHO DE PENEDONO
Vila de Penedono

FEESTIVAL DE FOLCLORE - CADRP
ENCERRAMENTO DE VIA
25 E 26 DE JULHO

Carta Militar 149
Fotografia aérea 2023
Escala - 1:1500
0 50 m